



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 938 / GABI / 2016

Ponte Nova, 28 de junho de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 570/2016 (protocolada sob o nº 98/2016) – Vereador Anderson Azevedo (Anderson Roberto Azevedo).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 348 / 2016 / SG (recebido em 15/6/2016), referente à indicação supramencionada/**requerimento de informações sobre o Programa de Assistência Social via Distribuição de Cestas Básicas (de 2013 até maio deste ano)**, segue cópia do Ofício 079 / 2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/SEMASH, com os dados solicitados.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal





Ponte Nova

Prefeitura Municipal

2/2

Secretaria Municipal de **Assistência Social e Habitação**

Rua Antônio Frederico Ozanan, 450 – Centro – Ponte Nova
Tel(s): (31) 3817-3353 email: semas@pontenova.mg.gov

Ofício nº 079/2016

Ponte Nova, 27 de junho de 2016.

A´

Luciana Maroca de Avelar

Assessoria Jurídica - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Assunto: **Resposta indicação nº 570/2016 – protocolo nº 98/2016**

Prezada Senhora,

A SEMASH – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Ponte Nova - vem apresentar resposta à indicação nº 570/2016 – protocolo nº 98/2016, discriminando a quantidade de cesta básicas adquiridas e distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social, nos exercícios dos anos de 2013 a 2015, bem como no corrente ano, até o mês de junho.

Ano	Processo	Saldo do processo anterior	Qtde. licitada	Aditamento	Qtde. empenhada	Qtde. distribuída	Saldo no Proc.
2013	085/2013	-	600	150	750	750	00
2014	011/2014	-	2.400	00	1.100	1.100	1.300
2015	011/2015	1.300	00	00	200	200	1.100
2015	042/2015	-	2.400	00	1.050	1.050	1.350
2016	042/2015	1.350	00	00	200	200	1.150
2016	071/2016	-	1.800	00	300	161 (até 24/06/2016)	1.500

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Madalena Delgado Caetano
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação